

### REGULAMENTO DE CREDITAÇÃO DO 1º CICLO DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO ANIMAL NO 1º CICLO DE PRODUÇÃO ANIMAL

Versão alterada aprovada em reunião de CTC de 25 de outubro de 2017

#### Artigo 1º

##### Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se aos estudantes que, tendo ingressado no curso de Engenharia da Produção Animal, não concluíam este curso dentro dos prazos previstos no Regulamento de Transição.

#### Artigo 2º

##### Creditações e suas consequências

1. Creditações de unidades curriculares em unidades curriculares: aplicar-se-ão as creditações constantes da tabela 1.

**Tabela 1. Creditações de unidades curriculares em unidades curriculares**

Engenharia da Produção Animal		Produção Animal	
Unidade curricular	ECTS	Unidade curricular	ECTS
Biologia	5	Biologia	5
Mesologia	5	Mesologia	5
Matemática	5	Matemática	5
Atividades Pecuárias	5	Atividades Pecuárias	5
Anatomia	5	Anatomia	5
AGMA I	5	AGMA I	5
Bioquímica	5	Bioquímica	5
Botânica	5	Botânica	5
Fisiologia da Produção	5	Fisiologia da Produção	5
Estatística I	5	Estatística I	5
Solos e Fertilidade	5	Solos e Fertilidade	5
AGMA II	5	AGMA II	5
Genética e Melhoramento Animal	5	Genética e Melhoramento Animal	5
Gestão da Empresa Agrária	5	Gestão da Empresa Agrária	5
Higiene e Saúde Animal	5	Higiene e Saúde Animal	5
Nutrição Animal I	5	Nutrição Animal I	5
Reprodução	5	Reprodução	5
Bovinicultura	5	Bovinicultura	5
Etologia e Bem-estar Animal	5	Etologia e Bem-estar Animal	5
Nutrição Animal II	5	Nutrição Animal II	5
Ovinicultura e Caprinicultura	5	Ovinicultura e Caprinicultura	5
Pastagens, Forragens e Arvenses	5	Pastagens, Forragens e Arvenses	5

## ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

Marketing	5	Marketing	5
Avicultura	5	Avicultura	5
Ecologia	5	Ecologia	5
Informática	5	Optativa do 5º semestre	5
Suicultura	5	Suicultura	5
Bovicultura de Leite	5	Bovicultura de Leite	5
Cunicultura	5	Cunicultura	5
Enferm. Médica Anim. de Produção	5	Enfermagem Veterinária	5
HSST	5	HSST	5
Alim. Compostos para Animais	5	Alim. Compostos para Animais	5
Equicultura	5	Equicultura	5
Projeto	5	Projeto	5
Estágio	10	Estágio	10

### 2. Creditações de unidades curriculares em área científica:

a) Sempre que o estudante tenha concluído unidades curriculares do curso de Engenharia da Produção Animal que não constem da tabela 1, aplicar-se-ão, nomeadamente, as creditações constantes da tabela 2.

**Tabela 2. Creditações de unidades curriculares em área científica**

Engenharia da Produção Animal		Produção Animal	
Unidade curricular	ECTS	Área científica	ECTS
Análise de Investimentos	5	Gestão e Market. e Econ. e Desenv.	5
Produção de Espécies Cinegéticas	5	Produç. Animal e Ciênc. Veterinárias	5

b) Eventuais unidades curriculares omissas na tabela 2 poderão igualmente ser creditadas nas respetivas áreas científicas.

c) As creditações em área científica poderão ser utilizadas sempre que o estudante pretenda prescindir da realização de unidades curriculares do curso de Produção Animal dessa mesma área científica, até um máximo de 20 ECTS na totalidade do curso (180 ECTS).

3. Todas as unidades curriculares do curso de Engenharia da Produção Animal realizadas que não são passíveis de creditação no curso de Produção Animal constarão, nos termos legais, do suplemento ao diploma.

### Artigo 3º

#### Utilização das regras de creditação

1. As creditações acima previstas são facultativas.

2. Se o estudante desejar frequentar alguma das unidades curriculares para as quais teria uma creditação automática, terá obrigatoriamente que entregar nos Serviços Académicos, até 15

## ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

de Outubro do ano letivo da matrícula, um impresso próprio em que fará a indicação das unidades curriculares que não quer ver creditadas automaticamente.

3. As creditações em área científica devem ser requeridas aos Serviços Académicos dentro das normas gerais da ESAS para a submissão de pedidos de creditação, dando assim liberdade de escolha ao estudante quanto às unidades curriculares que utilizará neste processo e aquelas que transitarão para o suplemento ao diploma.

### **Artigo 4º**

#### **Período de vigência**

1. Este regulamento tem uma vigência trienal (2014/15, 2015/16 e 2016/17), prorrogada até ao final do ano letivo 2017/2018.
2. A eventual prorrogação carecerá de avaliação e tomada de decisão pelo CTC.